

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
 DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
 FONE 3721-4266

No. i-17/DAS/13

DATA: 01/07/2013

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
 (Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): JOVINO DOS SANTOS FERREIRA

SIAPE: 0574146

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: Serviço de Hemoterapia

Atividades/tarefas desenvolvido: Atividade com contato direto com material biológico (sangue), em coleta, processamento, fracionamento, sorologia e imunohematologia de doadores de sangue em ambiente hospitalar, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Apoio Assistencial do HU.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Serviço de Hemoterapia	Risco biológico: Contato direto com material biológico de pacientes, em diagnóstico e monitoramento de doenças.	Qualitativo	Habitual (50% da jornada mensal)	Média	Não há.

- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
 - O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Francisco Felipe da Silva Junior
 Chefe de Serviço
 Divisão de Segurança do Trabalho
 SESEGEP
 Departamento de Segurança do Trabalho

Rodrigo Bardal
 Mat. 107869/1789079
 Divisão de Trabalho

Laudo i-17/2013
 Página 1 de 1

ferraz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FINS DE INSALUBRIDADE	
Unidade: DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL	
Subunidade: Coordenadoria de Apoio e Assistência	
Função (Divisão, Serviço ou Seção) Chefe do Serviço de Hemoterapia	Jornada de Trabalho: 40 horas
Nome: Jovino dos Santos Ferreira	SIAPE: 0574146
Cargo: Professor	Localização: Serviço de Hemoterapia
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Descrever local e tipo de atividades exercidas)	
Responsável pelo gerenciamento de todo o CICLO DO SANGUE: COLETA, PROCESSAMENTO, FRACIONAMENTO, SOROLOGIA E IMUNOHEMATOLOGIA das amostras de sangue de doadores, LIBERAÇÃO DOS HEMOCOMPONENTES para o Setor Transfusional, CONTROLE DE QUALIDADE DOS HEMOCOMPONENTES;	
Responsável pelo gerenciamento administrativo de toda equipe multiprofissional do Serviço de Hemoterapia;	
Responsável pela HEMOVIGILÂNCIA do Hospital Universitário.	
Participa da equipe de Transplante Hepático e dos plantões de sobreaviso.	

O servidor realiza atividades insalubres (com exposição permanente à agente físico-químico e biológico) por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Assinatura do servidor JOVINO D. S. FERREIRA

Assinatura chefia imediata _____

X Assinatura do Diretor de Unidade _____

Prof^ª Raquel Kuersten de Salles
Diretora de Apoio Assistencial HU/UFSC

Prof. Jovino D. S. Ferreira
Chefe do Serviço de Hemoterapia
SIAPE: 0574146
HU/UFSC

DDAS/PRDHS – UFSC
CENTRO: HU- Diagnóstico
Complementar

DATA: 01/08/06 Nº 008/2006
Local: Hemoterapia 47
(Banco de Sangue)

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Coleta de Sangue 2009006074	Risco Biológico: Contato direto com pacientes e seus fluídos orgânicos (sangue).	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório 2009006074	Risco Biológico: Contato direto com fluídos orgânicos (sangue)	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Plantão 2009006074	Risco Biológico: Contato direto com pacientes internados e seus fluídos orgânicos	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Salas de Fracionamento 2009006074	Risco Biológico: Contato direto com fluídos orgânicos como sangue.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Lavação e Expurgo 2009006074	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos como sangue.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Triagem 2009006082	Risco Biológico: Contato direto com pacientes.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Setores administrativos	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, Quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.

OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade

Dra. Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
SSO/GSHT
OPM-SC - 3323

Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

HU 01/08/06 Laudo 008/2006
Página 28 de 287